

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.782/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, matrícula 978961, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.988.505-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5070/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UERJARAMA ILUSTRADO
DE 28 | agosto | 20 19
DE Nº 11.645
UERJARAMA 28 | 08 | 20 19
Imone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS